



RESOLUÇÃO Nº 028/2020-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/08/2020.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Licença Sabática da servidora docente Angela Maria Endlich.

Considerando o Protocolo nº 218/2020-CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de agosto de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Angela Maria Endlich**, lotada no Departamento de Geografia (DGE), no período de **01 de março de 2021 a 31 de agosto de 2021**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/09/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)